

RESOLUÇÃO Nº 055/2018 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2015 celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10663/2018, tomada em sessão de 27 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2015 celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação da vigência do convênio, acima mencionado, em conformidade com o artigo 50 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de novembro de 2018.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD